



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 17 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0000154/2025-23, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 11 de 15 de janeiro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO